



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.

CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000

CNPJ: 02.158.838/0001-33

CGF: 06.920.451-9

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer referente ao Projeto de Lei de nº 007/2017 do Executivo.
INSTITUI E DISCIPLINA A CONCESSÃO DE BÔNUS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Veio-me para apreciação, no âmbito da Comissão Constituição e Justiça, o projeto de lei em epígrafe, apresentado pelo Executivo.

A finalidade do projeto é bonificar esses agentes de saúde, que desempenham um papel fundamental, no qual se destaca o acompanhamento domiciliar das condições de saúde das famílias, numa abordagem que considera o contexto comunitário e a realidade regional. Os quais necessitam se deslocarem para darem melhor assistência à população Ipueirense.

Assim, o relator verifica que o citado projeto não fere a lei constitucional, votando pela constitucionalidade e remessa do mesmo para apreciação pelo plenário desta Casa.

Este é o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueiras - CE, em 05 de maio de 2017.


ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

Relator